



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações

Grupo de Acompanhamento do Custeio à Projetos de Conectividade de Escolas

### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

#### GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO A PROJETOS DE CONECTIVIDADE DE ESCOLAS (GAPE)

DADOS DA REUNIÃO			
Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
01/08/2025	17h08	18h14	Virtual

MEMBROS			
Nome	Unidade	Representação	Presença
Sônia Faustino Mendes (Presidente)	Ministério das Comunicações	Titular	Presente
Hermano Barros Tercius (Secretário Executivo)	Ministério das Comunicações	Titular	Presente
David de Oliveira Penha (Secretário Executivo)	Ministério das Comunicações	Suplente	Presente
Eduardo Marques da Costa Jacomassi	Anatel	Titular	Presente
Patrícia Rodrigues Ferreira	Anatel	Suplente	Presente
Anita Gea Martinez Stefani	Ministério da Educação	Titular	Presente
Ana Úngari dal Fabbro	Ministério da Educação	Suplente	Presente
Margaret de Almeida Cadête Moonsammy	Algar Telecom S.A.	Titular	Presente
Hugo Vidica Mortoza	Algar Telecom S.A.	Suplente	---
Fabio Augusto de Andrade Santana	Claro S.A.	Titular	---
Monique Pereira Ibitinga de Barros	Claro S.A.	Suplente	Presente
José Gonçalves Neto	Telefônica Brasil S.A.	Titular	---
Anderson Emanoel de Azevedo Gonçalves	Telefônica Brasil S.A.	Suplente	---
Marcelo Concolato Mejias	TIM S.A.	Titular	Presente
Mario Girasole	TIM S.A.	Suplente	---

## OUTROS PARTICIPANTES

Nome	Órgão
João Aloísio Vieira	Ministério das Comunicações
Eduardo Takafashi de Alcântara	Ministério das Comunicações
Marcos Cesar de Oliveira Pinto	Ministério das Comunicações
Gustavo Henrique de Souto Silva	Ministério das Comunicações
Leonardo Fernandez Zago	Ministério das Comunicações
Thyago de Oliveira Braun Guimarães	Ministério das Comunicações
Jordan Silva de Paiva	Ministério das Comunicações
Natália Fernandes Matano	Ministério das Comunicações
Rodrigo Lofrano Alves dos Santos	Ministério da Educação
Guilherme França Corrêa	Ministério da Educação
Flávio Santos	EACE
Gina Duarte	EACE
Luis Silva	EACE
Jhon Ribeiro	EACE
Matheus Belin	EACE
Raul Lara Campos	CLARO S.A

## PAUTA

Item	Descrição
1	Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária
2	Incorporação de escolas atendidas pelo GESAC no escopo de atendimento satelital pela EACE
3	Outros assuntos

## ABERTURA

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, declarou iniciada a reunião e cumprimentou os participantes.

### 1. APROVAÇÃO DA ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, deu início ao item 1 da pauta. Após abertura para manifestação e, não havendo, considerou aprovada a ata da 35ª Reunião Ordinária do GAPE.

Com a aprovação, encerrou-se o item 1 da pauta.

### 2. INCORPORAÇÃO DE ESCOLAS ATENDIDAS PELO GESAC NO ESCOPO DE ATENDIMENTO SATELITAL PELA EACE

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, deu início ao item 2 da pauta e concedeu a palavra ao representante do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital da Secretaria de Telecomunicações – DEPIN/SETEL, Thyago Braun, para apresentação.

**Thyago Braun**, representante do MCOM, iniciou cumprimentando os presentes e deu início à apresentação da proposta do Ministério das Comunicações.

**Hermano Barros Tercius**, Presidente Suplente do GAPE, pediu a palavra para fazer a introdução ao assunto e esclarecimentos acerca dos motivos que fundamentam a proposta, conforme Nota Técnica compartilhada com todos.

Nesse sentido, informou que as escolas estão no contrato do GESAC, com orçamento previsto, e que o contingenciamento orçamentário inviabilizou a manutenção do contrato, o que demandaria o desligamento imediato da conexão satelital das escolas.

Com isso, a proposta se baseia na necessidade de manutenção da conectividade das escolas já atendidas pelo GESAC, incorporando-as ao escopo de trabalho da EACE, em contrato a ser firmado com a Telebras.

**Thyago Braun**, representante do MCOM, prosseguiu com a apresentação da proposta, detalhando o total de escolas atualmente atendidas pelo GESAC e a perspectiva de atendimento pela EACE, tendo em vista a existência de políticas públicas de conectividade direcionadas para uma parte dos estabelecimentos de ensino em questão. Na sequência, apresentou o detalhamento orçamentário da proposta.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, concedeu a palavra a Anita Gea Martinez Stefani, representante do MEC, para apresentar as contribuições à proposta.

**Anita Gea Martinez Stefani**, representante do MEC, iniciou cumprimentando os presentes e registrou a concordância com o mérito da proposta do MCom destacando a urgência dessa medida de readequação.

Informou que, após conferência pelo MEC, identificou o quantitativo de 9.523 (nove mil quinhentos e vinte e três) escolas que estão atendidas atualmente pelo Programa GESAC e que entende que devem ser incorporadas pela EACE com manutenção a partir de agosto e duração até quando receber o atendimento por conectividade terrestre.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, agradeceu a apresentação do MEC e concedeu a palavra ao representante do DEPIN/SETEL, Thyago Braun, para confirmação dos quantitativos de escolas envolvidas na proposta do Ministério da Educação.

**Thyago Braun**, representante do MCOM, ratificou os números apresentados pelo MEC, destacando ainda que mesmo alterando o quantitativo de escolas, não houve impacto na projeção orçamentária.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, concedeu a palavra a Flávio Santos, Presidente da EACE, para manifestação.

**Flávio Santos**, Presidente da EACE, reafirmou que compete ao GAPE decidir o escopo de atendimento pela EACE e destacou que, do ponto de vista orçamentário a EACE tem lastro para implementação das propostas a partir da aprovação do GAPE.

**Luis Silva**, representante da EACE, solicitou a palavra e fez considerações sob a perspectiva jurídica, notadamente quanto a necessidade de existência de lastro orçamentário.

**Hermano Barros Tercius**, Presidente Suplente do GAPE, esclareceu que, conforme apresentações da EACE, há margem para absorver a proposta e destacou, ainda, que há uma lista prévia de escolas previstas para a Fase 5 que poderia absorver as escolas ora discutidas.

Por fim, destacou a concordância com a proposta do MEC, no sentido de absorver as escolas que já estejam contratadas por outras políticas, mas que demandariam um tempo para execução.

**Gina Duarte**, representante da EACE, prestou esclarecimentos do ponto de vista orçamentário, reforçou que a aprovação deve estar condicionada a existência de recursos orçamentários, mas destacou que se estima haver lastro orçamentário.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, reforçou a gravidade da situação, em que poderá haver o desligamento iminente de escolas que não teriam recursos para manutenção.

Reforçou, ainda, que a eventual aprovação respeitará o orçamento da EACE e que,

eventualmente, poderá ensejar a alteração de listas futuras, sendo uma antecipação de atendimento de escolas previstas para o futuro.

**Flávio Santos**, Presidente da EACE, destacou que já estão trabalhando com toda a equipe e com o corpo jurídico do MCom para possibilitar a contratação e destacou que haverá condições de absorver a proposta.

Reforçou, ainda, que há expectativa sobre a Fase 4.2 de concretização abaixo do valor orçado.

**Eduardo Marques da Costa Jacomassi**, representante da Anatel, solicitou esclarecimentos sobre a extensão da aprovação proposta, sobre as condições jurídicas do contrato a ser celebrado e se eventual descontingenciamento do orçamento do Ministério das Comunicações influenciaria na decisão atual.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, apresentou esclarecimentos aos questionamentos apresentados quanto às questões orçamentárias do MCom, informando que eventual descontingenciamento não influenciaria na decisão, e respondeu a outras dúvidas jurídicas apresentadas.

**Margaret de Almeida Cadête Moonsammy**, representante da Algar Telecom S.A., ratificou as considerações apresentadas pelo representante da Anatel e apresentou questionamentos relacionados a adequação jurídica da proposta às previsões do Edital do 5G e, por fim, questionou acerca da influência da proposta na relação de escolas já aprovadas pelo GAPE.

**Hermano Barros Tercius**, Presidente Suplente do GAPE, reiterou que a proposta apresentada é para aprovar uma quantidade máxima de escolas a um valor máximo. Assim, no caso dessas escolas, considerando que já possuem previsão de atendimento por políticas públicas, inclusive da EACE, receberiam o atendimento imediato nas condições já existentes e que seriam desligadas conforme o atendimento pelas respectivas políticas públicas. Por fim, reforçou o lastro orçamentário para absorção da proposta.

**Flávio Santos**, Presidente da EACE, destacou que a construção jurídica já está sendo realizada pela Diretoria Jurídica da EACE em parceria com o MCom.

**Luis Silva**, representante da EACE, ratificou a informação do Presidente da EACE e a adequação jurídica da proposta em relação à previsão editalícia e normativa.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, reforçou o caráter emergencial da proposta, priorizando as escolas que estariam sendo desassistidas e destacou, mais uma vez, a adequação da presente proposta ao edital.

**Eduardo Marques da Costa Jacomassi**, representante da Anatel, questionou se eventual novo contrato entre EACE e GESAC teriam as mesmas condições do contrato existente ou se serão condições diferentes das anteriormente aprovadas.

**Flávio Santos**, Presidente da EACE, esclareceu que todos os estudos prévios foram feitos com a manutenção dos parâmetros atuais de atendimento pelo GESAC até que sejam atendidas por suas respectivas políticas públicas.

**Hermano Barros Tercius**, Presidente Suplente do GAPE, reforçou que é uma autorização para negociação da EACE com a Telebras, seja em novo contrato ou em aditivo ao contrato existente. Ainda, informou que o atendimento se dará com a manutenção das conexões do GESAC na forma do contrato atualmente existente com o GESAC, sem necessidade de alteração em velocidade e equipamento.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, reiterou, ainda, que a deliberação é uma autorização para negociação entre a EACE e a Telebras para atendimento de até 9.523 (nove mil quinhentos e vinte e três) escolas atualmente atendidas pelo Programa GESAC, com custo estimado em R\$ 204.045.643,29 (duzentos e quatro milhões, quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), com vigência imediata, a partir de 1º de agosto, possibilitando a sustentação desde já, sem a necessidade de desligamento de qualquer escola.

**Anita Gea Martinez Stefani**, representante do MEC, reforçou a aderência da proposta ao escopo do GAPE e a adequação orçamentária, conforme os dados já apresentados.

**David de Oliveira Penha**, Secretário-Executivo Suplente do GAPE, realizou a leitura do art. 11, par. único, do Regimento Interno do GAPE e, na sequência, do item de deliberação.

Art. 11, par. único: Nos casos em que o Presidente do GAPE vislumbrar potencial conflito de interesse nas deliberações, os membros de que trata o inciso IV do art. 3º deste Regimento não terão direito a voto.

Item para deliberação:

Autorizar a incorporação imediata pela EACE do quantitativo de até 9.523 (nove mil quinhentos e vinte e três) escolas que estão atendidas atualmente pelo Programa GESAC, com custo estimado em R\$ 204.045.643,29 (duzentos e quatro milhões, quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), condicionada a disponibilidade orçamentária da EACE.

**Anita Gea Martinez Stefani**, representante do MEC, solicitou que conste na deliberação que a escola conectada pelo GESAC seja mantida pela EACE até a chegada da política pública que atenderá cada escola, com vistas a não atrapalhar o atendimento por outras fontes.

**Eduardo Marques da Costa Jacomassi**, representante da Anatel, concordou com a manifestação da representante do MEC e reforçou a necessidade de que as condições que constarão dos contratos sejam levadas ao GAPE novamente, após a negociação entre EACE e Telebras.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, solicitou que os representantes da EACE preparem os termos do contrato, o escopo, as velocidades e, o mais breve possível, apresente em reunião do Subgrupo Técnico.

**Flávio Santos**, Presidente da EACE, informou que já estão em tratativas com a Telebras e trarão o mais rápido possível as informações.

**Luis Silva**, representante da EACE, pediu para que seja incorporado na meta da EACE o atendimento prioritário da proposta ora debatida.

**David de Oliveira Penha**, Secretário-Executivo Suplente do GAPE, sugeriu a incorporação das considerações do MEC e da Anatel no item para deliberação, nos seguintes termos:

Autorizar a incorporação imediata pela EACE do quantitativo de até 9.523 (nove mil quinhentos e vinte e três) escolas que estão atendidas atualmente pelo Programa GESAC, com custo estimado em R\$ 204.045.643,29 (duzentos e quatro milhões, quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), condicionada à disponibilidade orçamentária da EACE. A conexão satelital das escolas será mantida até o seu atendimento por outra política pública de conectividade.

Os termos do contrato a ser celebrado entre EACE e Telebras deverão ser submetidos ao GAPE para deliberação.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, questionou se haveria alguma manifestação em relação ao item em deliberação e, não havendo manifestações contrárias, considerou aprovado o item 2 da pauta.

## OUTROS ASSUNTOS

**Flávio Santos**, Presidente da EACE, pediu a palavra para informar que foram atingidas 6 mil escolas conectadas.

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, parabenizou a EACE e reforçou o compromisso do Grupo com o presente trabalho.

## ENCERRAMENTO

**Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, declarou encerrada a 6ª Reunião Extraordinária do GAPE.

Anexos:

- Apresentação – Item 2 – MCOM - Proposta (SEI nº 12788737)
- Apresentação – Item 2 – MEC - Proposta (SEI nº 12788756)

- Nota Técnica - Item 2 - MCOM (SEI nº 12796050)



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Presidente do Grupo de Acompanhamento**, em 15/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Barros Tercius, Secretário Executivo do Grupo de Acompanhamento**, em 07/10/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Secretário Executivo do Grupo de Acompanhamento Suplente**, em 07/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIM S.A. registrado(a) civilmente como Marcelo CONCOLATO Mejias, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadete Moonsammy Margaret registrado(a) civilmente como Margaret de Almeida Cadete Moonsammy, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12775318** e o código CRC **B9D5F940**.